



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

---

**EXMO. SENHOR  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS  
EUROPEUS  
DEPUTADO PAULO MOTA PINTO**

Of. n.º 101/12ª-CPECC/2014

07-05-2014

**Assunto: Envio do Relatório sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2014**

Para os devidos efeitos, junto envio a Vossa Excelência o Parecer relativo ao **Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2014, aprovado por unanimidade**, verificando ausência do BE, na reunião desta Comissão Parlamentar realizada em **7 de maio de 2014**.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José Mendes Bota)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

**Relatório**

Relatório sobre a Comunicação da Comissão, ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Conselho Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões.

COM (2013) 739 Final

**Autora:** Deputada  
Carla Cruz (PCP)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

---

## ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS

PARTE II - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO RELATÓRIO

PARTE III - CONCLUSÕES



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

## PARTE I - CONSIDERANDOS

### 1. Nota Preliminar

A Comissão de Assuntos Europeus remeteu à Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, nos termos do estabelecido no artigo 7º, nº1, da Lei nº 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, relativa ao *“Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito da construção da União Europeia”*, a COM (2013) 739 final, para envio de relatório referente ao Programa de Trabalho da Comissão para 2014, o qual deverá incidir nas matérias da sua competência. Neste relatório devem ser indicadas as iniciativas legislativas ou não legislativas que devem ser objeto de escrutínio e acompanhamento por parte da 12ª Comissão - Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação.

No presente ano, excecionalmente, não foi apresentado o Programa de Trabalho da Comissão para 2014 à Assembleia da República, tendo ficado consensualmente acordado na Comissão de Assuntos Europeus que a mesma deverá ocorrer após 25 de maio, data das eleições para o Parlamento Europeu.

Competirá à Comissão de Assuntos Europeus elaborar o parecer final sobre o Programa de Trabalho da Comissão para 2014. Neste parecer estarão vertidos os relatórios das restantes Comissões Parlamentares Permanentes e serão elencadas as iniciativas que deverão ser objeto de escrutínio. Findo o processo de elaboração do parecer final, proceder-se-á ao debate em Sessão Plenária consoante o que está previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 4º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio.



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

## 2. Enquadramento e Apreciação

De acordo com a COM (2013) 739, a Comissão deverá *“continuar a fazer avançar os processos essenciais que fazem parte integrante da forma como a UE funciona atualmente. Entre estes figuram os seguintes:*

- *Promover os objetivos da Estratégia Europa 2020 através do Semestre Europeu de coordenação das políticas económicas;*
- *Consolidar os progressos realizados em matéria de governação económica;*
- *Apresentar relatórios sobre os progressos efetuados em termos de coesão económica, social e territorial;*
- *Fazer avançar o pacote anual relativo ao alargamento e a Política Europeia de Vizinhança.”*

Estão ainda contempladas como *“prioridades essenciais para 2014”*: a União Económica e Monetária, o Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo; a justiça e segurança e a ação externa.

O domínio do Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo integra, entre outros, a economia “verde”, as tecnologias de informação e comunicação (TIC) e a agenda digital. Alguns destes pontos estão no âmbito das competências da 12.ª Comissão-Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, sendo temáticas que ao longo dos últimos anos têm estado na agenda do Programa de Trabalho da Comissão Europeia.

O Programa de Trabalho da Comissão para 2014 está organizado em:

- 1) Atos prioritários a adotar pelo legislador;



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

- 2) Novas iniciativas;
- 3) Ações no âmbito do Programa para a adequação e a eficácia da regulamentação (REFIT);
- 4) Propostas pendentes retiradas;
- 5) Legislação que se torna aplicável em 2014.

Entre os cinco Capítulos, encontramos, quer no Capítulo dos atos prioritários a adotar pelo legislador, quer no Capítulo das novas iniciativas, algumas que pela sua matéria se considera que devem ser acompanhadas e escrutinadas pela Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, por se relacionarem com matéria respeitante ao âmbito da atuação desta Comissão.

Assim, em cumprimento do solicitado pela Comissão de Assuntos Europeus, indicam-se as seguintes iniciativas:

**Atos prioritários a adotar pelo legislador**

<b>Ato</b>	<b>Título Completo</b>	<b>Referência Interinstitucional / COM/ SEC</b>	<b>Data Adoção</b>
Segurança das Redes de Informação	Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a	2012/CNECT/027 COM (2013) 48 2013/0027 (COD)	02/2013

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

	União		
Faturação eletrónica nos contratos públicos (AMU II)	Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à faturação eletrónica nos contratos públicos	COM (2013) 449 2013/0213 (COD)	06/2013

**Novas Iniciativas**

Nº	Título	Tipo de Iniciativa	Descrição do Título e dos Objetivos
<b>Igualdade entre homens e mulheres</b>			
15.	Abordar o problema das disparidades salariais entre homens e mulheres	Não legislativa	Esta iniciativa promoverá a facilitará a aplicação efetiva do princípio da igualdade de remuneração e a ajudará os Estados-Membros a encontrar a melhor abordagem para reduzir as disparidades salariais persistentes entre homens e mulheres
<b>Mercado Interno e serviços</b>			



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

24	Análise do acervo em matéria de direitos de autor.	Legislativa / Não legislativa	O objetivo consiste em analisar as disposições do quadro da UE em matéria de direitos de autor que são relevantes para a disponibilidade em linha de materiais protegidos por direitos de autor e direitos conexos, a fim de garantir que este quadro é adequado à sua finalidade na era digital.
----	--	-------------------------------	---

Importa ressaltar que as iniciativas propostas, atendendo à sua natureza e matéria, têm conexão com outras Comissões Parlamentares, nomeadamente a 1ª Comissão - Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, bem como da 8.ª Comissão – Comissão de Educação, Ciência e Cultura, pelo que poderão também ser escrutinadas e acompanhadas pelas comissões atrás aduzidas.

**PARTE II - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO RELATÓRIO**

O Programa de Trabalho da Comissão para 2014 prossegue e intensifica o carácter neoliberal, federalista e militarista que a União Europeia tem vindo a desenvolver que está bem patente nas opções e prioridades definidas - a união económica e monetária a par da justiça e segurança, assim como da ação externa -. Opções que têm conduzido a esmagadora maioria dos Estados – Membros da União Europeia a situações de catástrofe social de que os cerca de 30 milhões de desempregados e 130 milhões de pobres ou em risco de pobreza.



### Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Pese embora ser afirmado que é desígnio da Comissão “ *fomentar o investimento, promover o emprego e a inclusão social, desenvolver o capital humano (...)*”, o que a realidade de todos os dias mostra é que as medidas e as políticas acentuam o desinvestimento, principalmente, o público, são promotoras de desemprego e de exclusão social de que os mais de dois milhões de pobres existentes em Portugal, assim como dos desempregados que não recebem qualquer tipo de prestação social são um exemplo paradigmático.

O que seria importante é que no Programa de Trabalho para 2014 estivessem contempladas medidas que deveriam combater o desemprego e criar empregos com direitos, garantir a manutenção dos empregos existentes, promover a educação e a formação, o reforço dos serviços públicos e das infraestruturas essenciais para os países em geral, o desenvolvimento equilibrado e o combate às assimetrias regionais.

Importante seria também que fosse laçado com urgência as bases de um programa global da União Europeia para apoiar a economia dos países com maiores dificuldades económicas, que permitisse a elaboração e a coordenação de ações e de instrumentos, canalizando e/ou criando fundos para atender aos seus problemas específicos. Assim como seria muito importante que fosse fortalecida a cooperação entre os Estados respeitando a soberania dos povos, dos seus direitos económicos, sociais e políticos, que promovesse a coesão social e combatesse as assimetrias e que fosse potencializadora de um desenvolvimento mutuamente vantajoso assente no progresso social e na paz.

Porém, tais desígnios só serão concretizados com a rutura com a União Europeia da recessão económica, da desindustrialização dos países periféricos, da extinção dos sistemas públicos e universais – educação, saúde, proteção social, justiça – da sujeição do mercado de todas as esferas da vida social.



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

### PARTE III - CONCLUSÕES

- 1- A Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, nos termos e para os efeitos no artigo 7.º, nº1, da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, relativa ao “*Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito da construção da União Europeia*”, o envio de parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão para 2014, relativamente às matérias da sua competência.
- 2- Analisadas as iniciativas legislativas e não legislativas propostas pela Comissão Europeia para 2014 que, pela sua matéria, se relacionam com as áreas de competência da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, merecem acompanhamento, por parte desta Comissão Parlamentar, as seguintes:  
  
**Igualdade entre Homens e Mulheres** – iniciativa não legislativa- Abordar o problema das disparidades salariais entre homens e mulheres.  
  
**Mercado Interno e Serviços** – iniciativa legislativa / não legislativa – Análise do acerto em matéria de direitos de autor.
- 3- Para cada uma das iniciativas deve a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação nomear um Deputado responsável pelo seu acompanhamento e escrutínio.

Palácio de S. Bento, 30 de abril de 2014

**A Deputada Autora do Parecer**

**(Carla Cruz)**

**O Presidente da Comissão**

**(Mendes Bota)**